



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

e-DOC 25EB2416
Proc 00600-00004463/2023-77-e
PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

16º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2019

DECIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2019 PROCESSO Nº 00600-00004463/2023-77-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Aos 20 dias de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **16º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/PGM/2019**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00004463/2023-77-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **020/PGM/2019**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços referentes à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial armada e desarmada diurno e noturno, para atender as unidades de saúde e administrativas da SEMUSA, compreendidas no período de janeiro a março de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas no período de janeiro a março de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 000415, no valor de R\$594.281,52 (quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 000420, no valor de R\$453.255,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 020/PGM/2019 sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 20/02/2024, 11:50:23